



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Praça Ancelmo Ferreira Guimarães s/nº

LEI nº 705/99

De 27 de agosto de 1999.

Torna de utilidade pública a
Associação de apoio aos Pioneiros
Mirins de Araguatins.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação de Apoio aos Pioneiros Mirins de Araguatins, entidade filantrópica, situada à rua Floriano Peixoto s/n, em Araguatins-TO, registrada sob o CGC nº 02.478.322/0001-83.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

Gabinete do Prefeito de Araguatins, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 1999.

Alday Machado de Oliveira
Sec. da Adm. e Coord. Geral

Boleslaw Daroszewski Júnior
Prefeito